



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 850/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/09/2019

20190903

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de limpeza do rio Jundiáí, trecho que corre ao lado da Rua José Antônio da Costa, bairro Jardim Layr. O rio encontra-se assoreado e com mato crescido, necessitando da limpeza o mais breve possível.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de agosto 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB

20190903 010614 22